MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.111, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Alterada pela Portaria PGR/MPF nº 1.238, de 9 de dezembro de 2019

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49 - inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022152/2019-26, resolve:~~

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022152/2019-26, resolve: (Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 1.238, de 9 de dezembro de 2019)

~~Desonerar as Procuradoras da República FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ e RHAYSSA CASTRO SANCHES RODRIGUES, lotadas na PRM-São Bernardo do Campo/Santo André/Mauá/SP, para que atuem exclusivamente nos feitos relacionados à Operação Hefesta, no período de 4 a 12/11/2019.~~

Art. 1º Desonerar integralmente a Procuradora da República RHAYSSA CASTRO SANCHES RODRIGUES, lotada na PRM-São Bernardo do Campo/Santo André/Mauá/SP, no período de 04 a 12/11/2019, para atuação exclusiva nos feitos relacionados à Operação Hefesta. (Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 1.238, de 9 de dezembro de 2019)

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 6 nov. 2019. Seção 2, p. 60.

MPF Ministério Público Federal